GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Compras

ERRATA

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2026.

Registramos as correções dos itens abaixo, em virtude de erros materiais no instrumento convocatório que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê (Edital, item 5.3.1.2):

"A isenção do ICMS concedida aos fornecedores estabelecidos no estado de Minas Gerais NÃO se aplica à Prodemge, devendo os fornecedores mineiros informarem nas propostas enviadas os preços sem a dedução relativa ao mencionado imposto."

Leia-se:

*"Nos termos do item 184 do A*nexo X do RICMS/MG, a prestação interna de serviço de comunicação referente ao acesso à internet por conectividade em banda larga prestada à Prodemge é isenta de ICMS, desde que atendidas as condições legais aplicáveis, devendo, nessa hipótese, as propostas ser apresentadas sem a incidência do referido imposto."

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Roberto de Souza Silva**, **Assessor(a) Organizacional**, em 21/01/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **131628894** e o código CRC **5A64DD95**.

Gerência de Compras - Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Rua da Bahia, 2277 - Bairro Savassi - CEP 30160-019 - Belo Horizonte - MG

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 5140.01.0006942/2024-40 SEI nº 131628894